



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 784/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade acrescentar mais um grau ao Plano de Promoção dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal.

Após análise, entendemos que a matéria atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para sua regular tramitação, tendo em vista que a evolução funcional de seus servidores é matéria de competência legislativa municipal e no caso, de iniciativa privativa da Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Ademais, a proposta corrige lacuna existente na legislação vigente, que não prevê de forma clara qual deve ser a situação funcional do servidor que, mesmo tendo atingido o tempo máximo de serviço, ainda não possui os requisitos etários para aposentadoria, permanecendo estagnado no último grau por período indeterminado e sem qualquer perspectiva de evolução na carreira.

Tal omissão gera insegurança jurídica e viola princípios constitucionais da isonomia, eficiência, valorização do servidor e dignidade da pessoa humana, além de contrariar boas práticas de gestão pública.

A criação de um novo grau de evolução funcional é medida legítima, razoável e proporcional, evitando estagnação indevida e permitindo que o servidor continue a ser avaliado e reconhecido por mérito, sem impor qualquer afronta ao ordenamento jurídico.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

